



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/admfcpc@fcpc.ufc.br>

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO No. 02 /2018

Aprova os **Demonstrativos Contábeis de 2017** da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, de acordo com o Parecer da Auditoria independente, realizada pela Empresa Barros Auditores e Consultores e Parecer do Conselho Fiscal.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com a 142ª. Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada no dia 23 de maio de 2018,

RESOLVE aprovar os **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE 2017**, de acordo com o Parecer da Auditoria independente, realizada pela Empresa Barros Auditores e Consultores e Parecer do Conselho Fiscal, tudo em anexo, partes integrantes deste termo, independente de transcrição.

Fortaleza, 23 de maio de 2018.


Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos
Presidente do Conselho Curador da FCPC

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA SOBRE AS
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Reunidos às 14 horas do dia 24 de abril de 2018, na sede do Centro de Treinamento e Desenvolvimento-CETREDE, Avenida da Universidade, n. 2932, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, os membros do Conselho Fiscal, Alexandre Oliveira Lima, Guilherme Antonio Alves Alencar e Maria Denise Nunes Rodrigues, detiveram-se sobre as contas apresentadas, movimentações, documentações e balanço contábil referente à Instituição e apreciando o material foram pelo parecer de:

Aprovação unânime sem qualquer ressalva.

É O PARECER.


Alexandre Oliveira Lima


Guilherme Antonio Alves Alencar


Maria Denise Nunes Rodrigues

Original

PNEL A

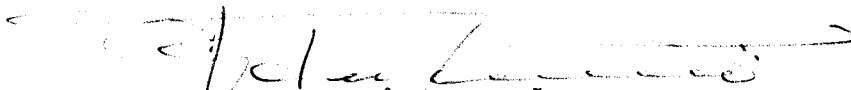
Resolva.




Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

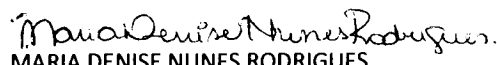
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2017


CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2017	2016
1.00.00.00.00	ATIVO		44.667.585,96	49.440.012,40
1.01.00.00.00	CIRCULANTE		43.788.085,94	48.472.519,32
1.01.01.00.00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5	39.677.679,65	44.439.135,82
1.01.01.01.00	CAIXA GERAL		2.064,92	1.275,46
1.01.01.02.00	BCOS CONTAS MOVIMENTO - FCPC		1.204,48	0,00
1.01.01.03.00	BCOS CONTAS VINCULADA COM RESTRIÇÃO		1.222.336,08	354.389,85
1.01.01.04.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FCPC		15.150.955,28	16.679.349,59
1.01.01.05.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		23.301.118,89	27.404.120,92
1.01.02.00.00	CRÉDITOS A RECEBER	6	4.110.406,29	4.033.383,50
1.01.02.01.00	CRÉDITOS A RECEBER - PROJETOS		3.882.622,85	3.825.523,15
1.01.02.02.00	ADIANTAMENTOS A PROJETOS		150.554,95	122.987,78
1.01.02.03.00	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		61.854,09	77.246,78
1.01.02.05.00	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		7.538,06	0,00
1.01.02.06.00	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		7.836,34	7.625,79
1.02.00.00.00	NÃO CIRCULANTE	7	879.500,02	967.493,08
1.02.01.00.00	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7	105.000,00	169.178,03
1.02.01.01.00	VALORES À RECEBER		105.000,00	169.178,03
1.02.02.00.00	IMOBILIZADO	7	724.500,02	748.315,05
1.02.02.01.00	BENS SEM RESTRIÇÃO		1.250.612,54	1.213.680,82
1.02.02.02.00	DEPRECIACÃO ACUMULADA		526.112,52	465.365,77
1.02.03.00.00	INTANGÍVEL	7	50.000,00	50.000,00
1.02.03.01.00	DIREITO DE USO SOFTWARES		50.000,00	50.000,00


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FÇPC


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES AENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL




Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br


BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2017

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2017	2016
2.00.00.00.00	PASSIVO		44.667.585,96	49.440.012,40
2.01.00.00.00	CIRCULANTE	8	27.967.726,59	30.846.674,43
2.01.01.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		8.359,89	8.341,30
2.01.01.01.00	IRRF - PESSOA JURÍDICA - 1708		91,50	0,00
2.01.01.03.00	ISS NA FONTE PJ		1.765,35	243,22
2.01.01.04.00	PIS/COFINS/CSLL - LEI 10.833/2003		306,67	19,47
2.01.01.05.00	COFINS A RECOLHER S/ REND. FINANCEIROS - FCPC		2.697,14	6.660,74
2.01.01.06.00	IRRF FOLHA DE PAGAMENTO - 0561		3.060,94	0,00
2.01.01.07.00	IRRF - SERV PRESTADO - 0588		0,00	69,50
2.01.01.08.00	ISS NA FONTE PF		0,00	266,00
2.01.01.09.00	PIS A RECOLHER S/ REND. FINANCEIROS - FCPC		438,29	1.082,37
2.01.02.00.00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIARIAS		130.863,17	86.275,44
2.01.02.01.00	INSS A RECOLHER		37.489,82	1.649,20
2.01.02.03.00	FGTS A RECOLHER		92.324,08	84.381,86
2.01.02.04.00	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		1.049,27	0,00
2.01.02.07.00	SINTUFCE		0,00	244,38
2.01.03.00.00	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		144.920,37	68.139,18
2.01.03.01.00	SALARIOS A PAGAR		77.765,74	0,00
2.01.03.07.00	UNIMED FORTALEZA A PAGAR		67.154,63	68.139,18
2.01.04.00.00	RECEITAS A REALIZAR		1.139.959,71	789.865,06
2.01.04.01.00	RECEITAS A REALIZAR		1.139.959,71	789.865,06
2.01.05.00.00	PROVISÕES S/ FOLHAS		197.919,52	187.005,08
2.01.05.01.00	PROVISÕES P/ FÉRIAS e 13º SALÁRIO		153.270,04	142.552,87
2.01.05.02.00	PROVISÕES P/13º SALÁRIO - FCPC		14.241,40	14.076,84
2.01.05.03.00	PROVISÕES P/ ENCARGOS - FCPC (INSS/FGTS/PIS)		11.672,96	11.606,06
2.01.05.04.00	PROVISÃO PARA FÉRIAS - FCPC		18.735,12	18.769,31


FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL




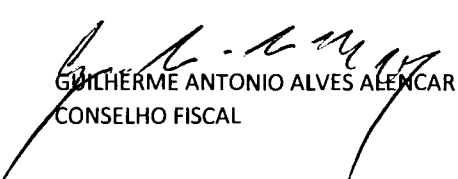
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 - BENFICA
CEP 60.020-181 - FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 - CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

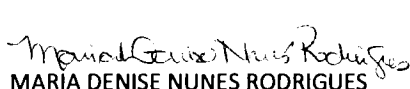
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2017

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2017	2016
2.01.06.00.00	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	8	25.986.621,91	29.637.929,43
2.01.06.01.00	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO		25.986.621,91	29.637.929,43
2.01.07.00.00	CONTAS A PAGAR		359.082,02	69.118,94
2.01.07.01.00	CREDORES DIVERSOS - FCPC		0,00	1.964,36
2.01.07.02.00	PROJETOS C/ BANCOS A REGULARIZAR		204.996,46	26.357,58
2.01.07.05.00	ORDENS DE PAGAMENTOS A LIQUIDAR		30.926,72	7.324,34
2.01.07.07.00	SERVIÇOS A PAGAR PESSOA JURIDICA		66.014,98	16.072,82
2.01.07.11.00	FORNECEDORES A PAGAR PESSOA JURÍDICA		57.143,86	17.399,84
2.02.00.00.00	NÃO CIRCULANTE	9	105.000,00	169.178,03
2.02.01.00.00	RECEITAS A REALIZAR PESSOA JURIDICA		105.000,00	169.178,03
2.02.01.01.00	RECEITAS A REALIZAR PESSOA JURIDICA - PJ		105.000,00	169.178,03
2.03.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10	16.594.859,37	18.424.159,94
2.03.01.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL		18.424.159,94	16.150.953,44
2.03.01.02.00	PATRIMÔNIO SOCIAL		18.424.159,94	16.150.953,44
2.03.02.00.00	SUPERAVIT / DEFICT		-1.829.300,57	2.273.206,50
2.03.02.01.00	SUPERAVIT / DEFICT DO EXERCÍCIO		-1.829.300,57	2.273.206,50


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MÁRIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

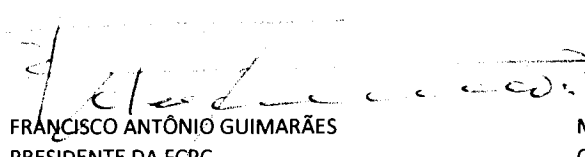

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL




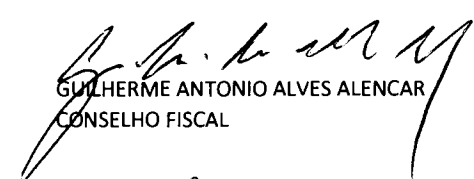
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br


DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO - 31/12/2017

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2017	2016
4.00.00.00.00	CONTAS DE RESULTADO	11	<u>5.184.379,98</u>	<u>9.382.952,35</u>
4.01.00.00.00	RECEITAS		5.184.379,98	9.382.952,35
4.01.01.00.00	RECEITAS OPERACIONAIS		3.798.696,08	7.493.573,45
4.01.01.01.00	RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - FCPC		3.534.400,05	5.268.631,31
4.01.01.02.00	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - FCPC		264.296,03	2.224.942,14
4.01.02.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS		1.365.683,90	1.889.378,90
4.01.02.03.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA (RENDIMENTO) - FCPC		1.365.683,90	1.889.378,90
4.01.04.00.00	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		20.000,00	-
4.01.04.01.00	GANHOS/PERDAS DE CAPITAL		20.000,00	-
3.00.00.00.00	CONTAS DE RESULTADO		<u>7.013.680,55</u>	<u>7.109.745,85</u>
3.01.00.00.00	DESPESAS GERAIS		7.013.680,55	7.109.745,85
3.01.01.00.00	DESPESAS FCPC		<u>7.013.680,55</u>	<u>7.109.745,85</u>
3.01.01.01.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.700.581,87	2.221.019,58
3.01.01.02.00	DESPESAS COM PROJETOS		495.464,09	442.896,43
3.01.01.03.00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		335.920,98	432.052,44
3.01.01.04.00	DESPESAS FINANCEIRAS		6.746,32	4.359,52
3.01.01.05.00	DESPESAS COM PESSOAL		3.322.692,93	3.739.997,69
3.01.01.06.00	DOAÇÕES		-	160.970,00
3.01.01.07.00	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		95.265,27	108.450,19
3.01.01.08.00	DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICIO		1.057.009,09	-
	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		-1.829.300,57	2.273.206,50


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL




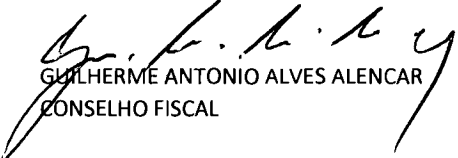
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

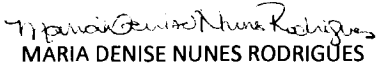
DRP CONSOLIDADO (FCPC E PROJETOS) - 31/12/2017


CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA CONTÁBIL	Nota Explicativa	2017
4.00.00.00.00	CONTAS DE RESULTADO	11.1	48.921.614,32
4.01.00.00.00	RECEITAS		48.921.614,32
4.01.01.00.00	RECEITAS OPERACIONAIS		3.798.696,08
4.01.01.01.00	RECEITA GERENCIAMENTO DE PROJETOS - FCPC		3.534.400,05
4.01.01.02.00	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS - FCPC		264.296,03
4.01.02.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS		1.365.683,90
4.01.02.03.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA (RENDIMENTO) - FCPC		1.365.683,90
4.01.03.00.00	RECEITAS DE PROJETOS		43.737.234,34
4.01.03.01.00	REALIZAÇÃO DE RECEITAS DE PROJETOS		43.737.234,34
4.01.04.00.00	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		20.000,00
4.01.04.01.00	GANHOS/PERDAS DE CAPITAL		20.000,00
3.00.00.00.00	CONTAS DE RESULTADO	-	50.750.914,89
3.01.00.00.00	DESPESAS GERAIS	-	50.750.914,89
3.01.01.00.00	DESPESAS FCPC	-	7.013.680,55
3.01.01.01.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	1.700.581,87
3.01.01.02.00	DESPESAS COM PROJETOS	-	495.464,09
3.01.01.03.00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	335.920,98
3.01.01.04.00	DESPESAS FINANCEIRAS	-	6.746,32
3.01.01.05.00	DESPESAS COM PESSOAL	-	3.322.692,93
3.01.01.07.00	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	-	95.265,27
3.01.01.08.00	DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICIO	-	1.057.009,09
3.01.02.00.00	DESPESAS CORRENTES	-	43.737.234,34
3.01.02.01.00	DESPESAS DE PROJETOS	-	15.221.774,79
3.01.02.02.00	DESPESAS - GERENCIAMENTO	-	568.826,24
3.01.02.03.00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - PROJETOS	-	11.255,44
3.01.02.04.00	DESPESAS FINANCEIRAS - PROJETOS	-	431.076,93
3.01.02.05.00	DESPESAS COM PESSOAL - CLT - PROJETOS	-	14.857.289,88
3.01.02.06.00	DESPESAS C/ PESSOAL SEM VINCULO EMP - PROJETOS	-	12.647.011,06
	SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		-1.829.300,57


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL




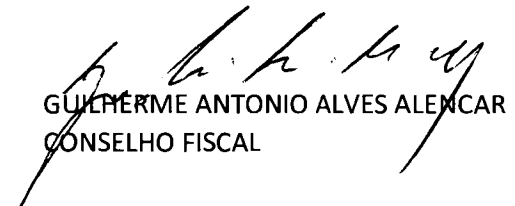
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

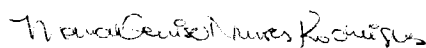
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31/12/17

Histórico	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit Acumulado Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	10	10.348.638,40	5.802.315,04		16.150.953,44
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados		5.802.315,04 -	5.802.315,04	-	-
Superávit do Exercício de 2016		-	-	2.273.206,50	2.273.206,50
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		16.150.953,44	-	2.273.206,50	18.424.159,94
Transferência para Superávit/Déficit Acumulados	10	2.273.206,50 -	2.273.206,50	-	-
Déficit do Exercício de 2017		-	-	1.829.300,57 -	1.829.300,57
Transferência para Patrimônio Social		-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		18.424.159,94	-	1.829.300,57	16.594.859,37


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL



ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL




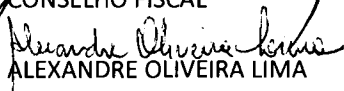
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br


Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto 31/12/2017

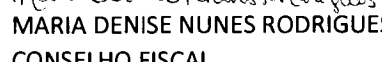
<u>1. Atividades Operacionais</u>	<u>Nota Explicativa</u>	<u>Ano 2017</u>	<u>Ano 2016</u>
Superávit do Exercício	12		
Superávit /Déficit do Exercício	-	1.829.300,57	2.273.206,50
(+) Depreciação e Amortização		60.746,75	25.737,06
Superávit do Exercício Ajustado:	-	1.768.553,82	2.298.943,56
Acréscimo/Decréscimo nos Ativos Circulantes			
(+/-) Créditos a Receber	-	57.099,70	643.271,03
(+/-) Adiantamentos à Projetos	-	27.567,17	309.910,93
(+/-) Adiantamentos à Funcionários	-	15.392,69	76.896,78
(+/-) Contribuições a recuperar	-	7.538,06	-
(+/-) Despesas do Exercício seguinte	-	210,55	49,39
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC	-	77.022,79	410.306,27
Acréscimo/Decréscimo nos Passivos Circulantes			
(+/-) Obrigações Fiscais		18,59	627.990,01
(+/-) Obrigações Sociais		44.587,73	1.132.991,45
(+/-) Obrigações com Empregados		76.781,19	17.907,03
(+/-) Receitas a Realizar		350.094,65	1.535.170,96
(+/-) Provisões s/ Folhas		10.914,44	11.820,65
(+/-) Recursos de Projetos em execução	-	3.651.307,52	3.910.326,63
(+/-) Contas a Pagar		289.963,08	946.351,30
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC	-	2.878.947,84	8.182.558,03
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	4.724.524,45	6.293.920,74
2. Atividades de Investimentos			
(+/-) Recebimento pela venda do Imobilizado		-	-
(+/-) Imobilizado - Adições	-	71.450,24	182.168,27
(+/-) Imobilizado - Baixas		34.518,52	246.667,29
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	36.931,72	64.499,02
TOTAL DAS ATIVIDADES (1+2+3)	-	4.761.456,17	6.229.421,72
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		4.761.456,17	6.229.421,72
Saldo no início do Exercício	-	44.439.135,82	50.668.557,54
Saldo no final do Exercício	-	39.677.679,65	44.439.135,82


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC


GUILHERME ANTÔNIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL

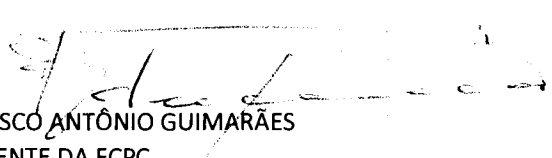

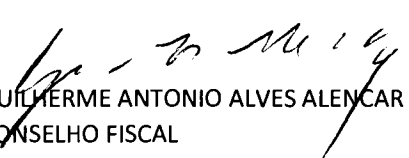
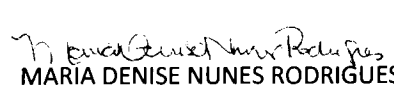


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Demonstrativo do Valor Adicionado 31/12/2017

		<u>Ano 2017</u>	<u>Ano 2016</u>
	Nota Explicativa		
1. Receitas	13	3.818.696,08	7.493.573,45
1.1 Gerenciamento de projetos		3.534.400,05	5.268.631,31
1.2 Outros recursos recebidos		264.296,03	2.224.942,14
1.3 Ganhos de Capital		20.000,00	0,00
2. Insumos Adquiridos de terceiros		3.259.801,37	2.829.245,53
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		3.259.801,37	2.829.245,53
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		558.894,71	4.664.327,92
4 Depreciação, amortização e exaustão		95.265,27	108.450,19
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO (3-4)		463.629,44	4.555.877,73
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
6.1 Receitas Financeiras		1.365.683,90	1.889.378,90
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		1.829.313,34	6.445.256,63
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		1.829.313,34	6.445.256,63
8.1 Pessoal			
Fundação - Sede		3.322.692,93	3.739.997,69
8.1.1 Remuneração direta		2.447.569,81	2.819.253,90
8.1.2 Benefícios		731.478,79	755.037,04
8.1.3 FGTS		143.644,33	165.706,75
8.2 Impostos, taxas e contribuições			
Fundação - Sede			
Tributos de terceiros		335.920,98	432.052,44
Superávit/Deficit do exercício Fundação		-1.829.300,57	2.273.206,50
			
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES PRESIDENTE DA FCPC			
			
MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA CONTADORA CRC CE 016229/O-5			
			
GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR CONSELHO FISCAL			
			
MÁRIA DENISE NUNES RODRIGUES CONSELHO FISCAL			
			
ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA CONSELHO FISCAL			



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

MAPA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - 31/12/2017

ATIVO CIRCULANTE	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(AC + ARLP)	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP) LG = 1,53
R\$ 43.788.085,94	R\$ 105.000,00	R\$ 43.893.085,94	
PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(PC + PELP)	
R\$ 28.634.228,43	R\$ 105.000,00	R\$ 28.739.228,43	

	ATIVO TOTAL		SG = (AT)/(PC+PELP) SG=1,55
	R\$ 44.667.585,96		
PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(PC + PELP)	
R\$ 28.634.228,43	R\$ 105.000,00	R\$ 28.739.228,43	

ATIVO CIRCULANTE	LC = (AC / PC) LC = 1,53
R\$ 43.788.085,94	
PASSIVO CIRCULANTE	
R\$ 28.634.228,43	

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}$

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$

$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LG = INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

SG = SOLVÊNCIA GERAL

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC CE 016229/O-5

GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL

MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL

ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

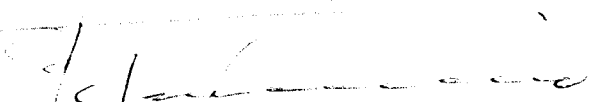
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA
CNPJ: 05.330.436/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2018.


Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC


José Ademar Gondim Vasconcelos
Presidente do Conselho Curador



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. (valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, livro 7-D, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de apoio à Universidade Federal do Ceará em suas ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

São finalidades estatutárias, conforme artigo 5:

- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Ceará, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado ou mediante outras ações obedientes às normas da UFC;
- Incentivar o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e da cultura;
- Colaborar com ações públicas e privadas de interesse da Sociedade, bem como atuar conjuntamente com outras instituições congêneres.

A Fundação poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades, desde que compatíveis com as finalidades da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

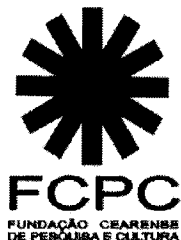
A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará – UFC: Portaria Conjunta nº 42/17 – Prorrogação de prazo de 02 anos para 05 anos, ou seja, até outubro de 2020.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE: Portaria Conjunta nº 73/17 – vigência de 01 ano.

Universidade Federal do Cariri – UFCA: Portaria Conjunta nº 19/17 – vigência 01 ano.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB: Portaria Conjunta nº 14/17 – vigência de 01 ano.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

2. Base de apresentação e preparação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC N°. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC N°. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 30 de março de 2018.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da FCPC é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

3. Formalidade da Escrituração Contábil

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Sistema Público Escrituração Digital – SPED Contábil, conforme Decreto n° 8.683 de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

[Handwritten signature]
JSC



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata** – As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante** – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos** – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h) **As Despesas e as Receitas** – Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência.
- i) **Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- j) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas

120
Adm
JKS



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e Equivalentes de Caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias, e investimentos de liquidez imediata que não apresentam risco significativo de mudança de valor.

<u>Contas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	2.064,92	1.275,46
Bcos Contas Mov – FCPC Sem Restrição	1.204,48	0,00
Bcos Contas Mov – Projetos Com Restrição	1.222.336,08	354.389,85
Aplicações Financeiras – FCPC Sem Restrição	15.150.955,28	16.679.349,59
Aplicações Financeiras Projetos Com Restrição	23.301.118,89	27.404.120,92
Saldos Totais em Reais	39.677.679,65	44.439.135,82

6. Créditos a Receber

Este grupo é composto por ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal:

Sendo créditos a receber o montante relacionado às notas fiscais emitidas e não recebidas até o encerramento do exercício e serviço de gerenciamento financeiro. Adiantamentos a projetos estão relacionado a compra antecipada de vale alimentação e transporte para a competência seguinte. Adiantamento a funcionários refere-se ao pagamento de férias a serem gozadas na competência seguinte. Contribuições a recuperar correspondem aos valores de INSS a serem compensados nas competências futuras e as despesas do exercício seguinte são direitos a serem usufruídos no ano seguinte composto pelo pagamento antecipado de seguro de veículos.

[Handwritten signatures and initials]



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

<u>Contas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Créditos a Receber	3.882.622,85	3.825.523,15
Adiantamentos à projetos	150.554,95	122.987,78
Adiantamentos a Funcionários	61.854,09	77.246,78
Contribuições a Recuperar	7.538,06	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	7.836,34	7.625,79
Saldos Totais em Reais	4.110.406,29	4.033.383,50

7. Ativo Não Circulante: Valores a receber, Imobilizado e Intangível.

Neste grupo são contabilizados os valores a receber cuja realização ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

A aquisição de intangível refere-se ao Software de Sistema de Administração e Gestão Integrada – SAGI, com tempo indeterminado de utilização.

O montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) refere-se ao serviço de gerenciamento financeiro a ser recebido após o encerramento do exercício de 2019.

<u>Contas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valores a Receber	105.000,00	169.178,03
Saldos Totais em Reais	105.000,00	169.178,03

Imobilizado

DESCRIÇÃO	VALOR	Anos Vida Útil	TAXA ANUAL
Móveis e Utensílios	R\$ 66.197,73	10	10%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 10.494,82	10	10%
Computadores e Periféricos	R\$ 238.945,10	5	20%

Handwritten signatures and initials:
meu
Adriano
108



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
 CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
 CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
 FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Veículos	R\$ 311.993,87	5	20%
Outros Materiais Permanentes	R\$ 30.009,16	5	20%
Imóveis	R\$ 592.971,86	25	4%
Total	R\$ 1.250.612,54		

No exercício de 2017 as aquisições correspondem ao montante de R\$ 71.450,24 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) que refere-se à compra de um veículo, substituição e novas aquisições de equipamentos de informática e mobiliário. Observa-se ainda que a única baixa de imobilizado é de um veículo por alienação para substituição da frota.

BENS DE USO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	Totais
Saldo em 31.12.2016	R\$ 6.156,82	R\$ 59.137,73	R\$ 302.533,64	R\$ 29.689,16	R\$ 223.191,61	R\$ 592.971,86	R\$ 1.213.680,82
(-) Bens baixados no período			R\$ -34.518,52				R\$ -34.518,52
(+) Bens adquiridos no período	R\$ 4.338,00	R\$ 7.060,00	R\$ 43.978,75	R\$ 320,00	R\$ 15.753,49		R\$ 71.450,24
Saldo da conta em 31.12.2017	10.494,82	R\$ 66.197,73	R\$ 311.993,87	30.009,16	R\$ 238.945,10	R\$ 592.971,86	R\$ 1.250.612,54
DEPRECIACÃO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	Totais
Saldo em 31.12.2016	R\$ 1.314,57	R\$ 35.575,47	R\$ 196.176,27	R\$ 24.173,99	R\$ 180.456,15	R\$ 27.669,32	R\$ 465.365,77
(-) Depreciação baixada no período			R\$ -34.518,52				R\$ -34.518,52
(+) Depreciação no período	R\$ 702,60	R\$ 4.524,03	R\$ 44.861,08	R\$ 2.007,90	R\$ 19.453,10	R\$ 23.716,56	R\$ 95.265,27
Saldo da conta em 31.12.2017	R\$ 2.017,17	R\$ 40.099,50	R\$ 206.518,83	R\$ 26.181,89	R\$ 199.909,25	R\$ 51.385,88	R\$ 526.112,52
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (31/12/2017)	R\$ 8.477,65	R\$ 26.098,23	R\$ 105.475,04	R\$ 3.827,27	R\$ 39.035,85	R\$ 541.585,98	R\$ 724.500,02

8. Passivo Circulante - Obrigações de curto prazo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões, que deverão ser liquidados na competência seguinte ao encerramento do exercício contábil de 2017. Esta evidenciação objetiva mostrar as obrigações com terceiros desta Fundação em 31 de dezembro de 2017.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Contas	2017	2016
Obrigações Fiscais à recolher	8.359,89	8.341,30
IRRF Pessoa Jurídica	91,50	0,00
ISS Pessoa Jurídica	1.765,35	243,22
Pis/Cofins/CSLL	306,67	19,47
Cofins a recolher	2.697,14	6.660,74
IRRF Folha Pagto	3.060,94	0,00
IRRF Serv. Prestado	0,00	69,50
ISS Pessoa Física	0,00	266,00
Pis a recolher	438,29	1.082,37
Obrigações Sociais	130.863,17	86.275,44
INSS a recolher	37.489,82	1.649,20
FGTS a recolher	92.324,08	84.381,86
Pis s/ Folha Pagto	1.049,27	0,00
SINTUFCE	0,00	244,38
Obrigações com Empregados	144.920,37	68.139,18
Salários a pagar	77.765,74	0,00
UNIMED a pagar	67.154,63	68.139,18
Receitas a Realizar	1.139.959,71	789.865,06
Provisões s/folhas	197.919,52	187.005,08
Recursos de Projetos	25.986.621,91	29.637.929,43
Contas a pagar	359.082,02	69.118,94
Credores diversos	0,00	1.964,36
Projetos c/bco a regularizar	204.996,46	26.357,58
Ordens de pagamentos	30.926,72	7.324,34
Serv. a pagar P. Jurídica.	66.014,98	16.072,82
Fornecedores P. Jurídica	57.143,86	17.399,84

9. Passivo Não Circulante - Receitas a Realizar

Representa as receitas próprias da FCPC, que serão reconhecidas após o fim do exercício seguinte, levando em consideração o valor do Serviço de Gerenciamento de Projetos bem como o prazo de vigência dos Convênios e Contratos gerenciados financeiramente por esta Fundação.

10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social e superávit/déficit representados pelo seu valor nominal.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Contas	2017	2016
Patrimônio Social	18.424.159,94	16.150.953,44
Superávit/Déficit	-1.829.300,57	2.273.206,50
Saldos Totais em Reais	16.594.859,37	18.424.159,94

11. Resultado do Período

O Déficit do exercício de 2017 foi de R\$ 1.829.300,57 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 (R1) em especial no item 14, que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 - NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O saldo de despesas com projetos no montante de R\$ 495.464,09 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) refere-se a glosa de despesa na execução financeira de projetos, não admitidas pelo financiador e honradas pela FCPC, visando desta forma não comprometer a execução técnica e alcance do objetivo final dos projetos.

Este resultado retrata o cenário econômico atual de redução na captação de novos projetos em pesquisa e extensão, devido às dificuldades políticas e macroeconômicas nos investimentos governamental para a expansão do conhecimento científico e tecnológico, tendo as Fundações de apoio para auxiliar no gerenciamento destes recursos.

11.1 Resultado do Período Consolidado

Demonstrativo Consolidado do Resultado do Período tem por objetivo mostrar o detalhamento da execução de projetos para atendimento as orientações do item 7.1 do Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que por orientação do CFC as despesas são anuladas por receitas de igual valor, uma vez que, o projeto quando aprovado, traz consigo a previsão do gasto de todo recurso aprovado.

12. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

FUNDAÇÃO CEARENSE
DE PESQUISA E CULTURA

Este demonstrativo tem por objetivo evidenciar o controle da origem e aplicação de recursos da entidade e gerar a posição financeiro-econômica em um determinado período de tempo, sendo utilizada como ferramenta de tomada de decisão pela alta administração.

13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

Este demonstrativo visa mensurar o valor da riqueza gerada pela entidade, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

14. Remuneração dos membros da administração

De acordo com o estatuto social da Fundação os membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas.

15. Imunidade, Isenção Tributária e renúncia fiscal

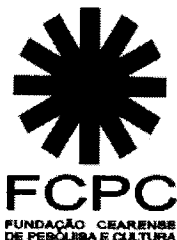
Imunidade

A FCPC obteve imunidade do Imposto Sobre Serviço de Quaisquer Natureza – ISSQN por meio do Processo nº 2004/076235 com inscrição municipal 036.517-3

Isenções

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o ART 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Que presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados, aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da

Handwritten signature and initials:
AC
AC



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

FUNDAÇÃO CEARENSE
DE PESQUISA E CULTURA

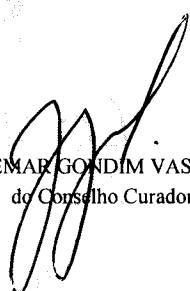
emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial, apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, A Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016;

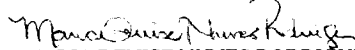
- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o faturamento

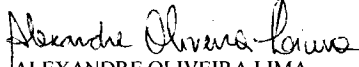

FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
Presidente

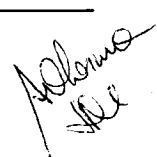

JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS
Presidente do Conselho Curador


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Conselheiros da:
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais normas aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relacionada ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível

A entidade dispõe de controle patrimonial estruturado, mas os bens patrimoniais não estão avaliados a valor justo. A adoção do valor justo permite determinar os montantes adequados dos valores dos ativos e das despesas de depreciação a serem reconhecidas nas demonstrações contábeis. Para isso, a entidade deve efetuar uma revisão no valor econômico dos bens do ativo imobilizado e intangível, de forma a determinar possíveis desvalorizações significativas que possam existir, em atendimento ao que dispõe a NBC TG 01(R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens, em atendimento a NBC TG 04(R4) – Intangível e NBC TG 27(R4) – Ativo Imobilizado. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e apresentadas como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas e outras informações que compreendam o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas dos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fortaleza (CE), 04 de abril de 2018.

BARROS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - CE001340/O-9



José da Silva Barros
CRC - CE 009280/O-8